



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas, reuniram-se, na sede da Câmara Municipal de Floresta-PE, Francisco Ferraz Novaes Neto (Presidente da Comissão), Severino Ferraz Diniz Carvalho (Membro da Comissão), Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba (Secretário da Comissão) e convidados: Gilmar Leal de Sá (Vereador), Rosa Maria de Sousa (vereadora), Marcos Antônio de Carvalho (vereador), Pedro Gomes Vilarim Júnior (vereador), Marineide de Sá Silva (Diretora do SINDUPROM), Wellington Presley Guedes de Sá (Presidente do SINDSMUF/PE), Alice Carolina de Souza Leal Sá Barbosa (Gerente Previdenciário), Maria de Fátima Marques de Sá (Servidora Pública Municipal Aposentada), Rosinalva Maria de Souza Leal (Servidora Pública Municipal Aposentada), Joaquim Antônio Marques do Nascimento (Servidor Público Municipal) e Francélia Lores da Silva (Servidora Pública Municipal), para darem continuidade a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, o qual "Altera a redação da Lei Municipal nº 837/2020, que 'Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Floresta' e da Lei Municipal nº 355/2007, que 'reestrutura o Regime Próprio Previdência Social de Floresta', e dá outras providências.", bem como dar início a análise do **Projeto de Lei nº 59/2023**, o qual abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.270.100,00 (Quatro milhões duzentos e setenta mil e cem reais); do **Projeto de Lei nº 60/2023**, o qual "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de confissão de débitos previdenciários e acordo de parcelamento com o Fundo de Previdência Social do Município de Floresta - FLORESTAPREV e dá outras providências."; e do **Projeto de Lei nº 61/2023**, o qual abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). Dando início à reunião, o Presidente da Comissão leu respectivamente o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, e, em seguida, apresentou os Projetos de Lei nºs 59, 60 e 61/2023, e, posteriormente, o presidente Francisco Ferraz e o Membro Severino Ferraz Carvalho formularam e apresentaram a Emenda Supressiva nº 13/2023 ao Projeto de Lei nº 59/2023. Após concluir a apresentação da emenda, o Relator fez suas manifestações sobre os principais pontos dos projetos e, posteriormente, ocorreu um intenso debate. Concluída a discussão, Francisco Ferraz, Severino Ferraz Carvalho e Tiago Maniçoba emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 60/2023. No que tange ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 e ao Projeto de Lei nº 61/2023, o Presidente da Comissão, com apoio do Membro Severino Ferraz Carvalho, resolveu solicitar algumas informações ao executivo. Referente ao Projeto de Lei nº 59/2023, Francisco Ferraz e Severino Ferraz Carvalho emitiram parecer favorável à aprovação do referido projeto, considerando a redação da emenda ora apresentada, enquanto Tiago Maniçoba foi favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 59/2023 conforme o texto original. Nada mais tendo o que tratar, às treze horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada.



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

  
FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba  
Secretário da Comissão de Finanças Orçamento

  
SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento